



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 196/2022

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 522-2021, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 21.10.2021, prorrogada até 05.01.2022, através da Portaria nº 551-2021, prorrogada, novamente, até 30.03.2022, através da Portaria nº 011-2022;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 30.03.2022;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Ana Cristina dos Santos Melo, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, até 01.07.2022, devendo, após esta data, realizar uma nova perícia médica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 30.03.2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 31 de março de 2022.

José Pedro Vitoreti
Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 31 de março de 2022.
Justino Martins Neto – Secretário de Governo.

